
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 40, 13 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores municipais, indicados abaixo, para compor o **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)** do município de Inhapi-AL.

EBERSON FERREIRA TAVARES	MÉDICO DO TRABALHO
EDER FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DO TRABALHO
JOSÉ ELENYLTON NEVES DA COSTA	ENGENHEIRO DO TRABALHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Inhapi/AL, 13 de abril de 2018

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:145134F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/04/2018. Edição 0764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>